



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.419 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) , obedecendo a seguinte classificação:

09.04.08.42.188.1.022.4120-331.....R\$15.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.001.2.025.3211.1 - Diferenças Operacionais.....R\$15.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda